



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2099, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Andreia Cristina Correa, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem – CP 001/2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29131, de 3.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **ANDREIA CRISTINA CORREA**, portadora do CI-RG nº 6.466.772-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 946.023.449-68, do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1962, de 6 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (3.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2605 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2099, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Andreia Cristina Correa, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem – CP 001/2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29131, de 3.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANDREIA CRISTINA CORREA**, portadora do CI-RG nº 6.466.772-6 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 946.023.449-68, do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1962, de 6 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (3.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal